

Jornal da

APAFERJ



ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fundada em 02/12/1981
R. Álvaro Alvim, 21/2º andar CEP:20031-010 - Sede Própria - Tel/Fax: (21)2532-0747 - 2240-2420 - 2524-6729 - MENSAL - ano XXIX - Nº 318/out/nov. 12 - IMPRESSO

No XIII CONPAF realizado em Florianópolis, dois diretores da APAFERJ receberam a Medalha Santiago Dantas



Dr. Fernando Ferreira de Mello



Dr. Carlos Alberto Mambrini



Márcio Alemany - Presidente

MENSAGEM DO PRESIDENTE

AVANÇOS, CONTORNOS E ESTRATÉGIAS

Enquanto não obtivermos a aprovação da PEC nº 443, não pregarremos o olho. Estamos no final do ano e prosseguimos na cobrança para que a Comissão Especial se reúna e a aprove. Todos nos perguntam e querem saber: o que está faltando? Quando sairá essa tão esperada reunião? As eleições municipais passaram, o processo do mensalão está chegando ao término, a posse de Dr. Joaquim Barbosa já aconteceu com os merecidos festejos e a nossa PEC aguarda ordem para

encaminhamento. Com muita euforia poderemos dizer que pela primeira vez sentimos que a mesma já está madura para sua aprovação. Nosso relator nos passa confiança em seu trabalho está animado e observamos seu interesse no que diz e das dificuldades que tem enfrentado, muitos obstáculos transpostos e acerto político para o fechamento da proposta final. Construímos uma ponte forte que liga a nossa APAFERJ para apressarmos o passo a passo. O ideal seria conseguirmos lograr a aprovação neste mês de novembro e virarmos a página para prosseguirmos nosso

trabalho junto aos demais parlamentares da base aliada e da oposição. Mambrini deu importante contribuição ao elaborar um memorial já distribuído na Comissão e que será repassado aos demais parlamentares da Câmara e do Senado. O nosso hábito do corpo a corpo, panfletagem e constantes emails esclarecem a importância de nossa Advocacia Pública. Nosso Jornal tem tido penetração e alcance a cada edição, sensibilizando e levando nossa argumentação nessa defesa. Sem a PEC nº 443 aprovada, continuaremos a ser o celeiro de talentos para nutrir os quadros da

Magistratura e do Ministério Público a cada novo concurso realizado. Nossos subsídios cada vez mais perdem poder aquisitivo, vivemos uma competição com direito sempre ao terceiro lugar, o que nos tira o estímulo e acarreta o sério risco de esmorecimento. O MPOG, o Ministério da Fazenda e a Casa Civil sabem dessa dificuldade e é preciso que acordem e vejam com todo interesse a inadiável aprovação da PEC nº 443. O nosso Governo precisa ter apenas uma atitude política, requerendo e somando esforços para que o Congresso resolva

favoravelmente, apressando essa fundamental decisão, pois na verdade quem sai ainda ganhando é a nossa Cidadania, é o nosso povo vendo seus interesses protegidos por nossa Advocacia Pública, sempre ativa e eficiente na defesa de nosso patrimônio público e de todos os demais interesses que envolvem os programas sociais e econômicos do Governo. O adiamento da aprovação da PEC nº 443, por certo, acarreta o continuar da perda de nossos quadros, contribuindo para fragilizar nossa indelegável atuação na defesa dos interesses jurídicos do Estado. ●

PEC 452/09 é aprovada na CCJC

A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 27/11, por unanimidade, a PEC 452/2009, que trata das prerrogativas e funções da Advocacia Pública Federal. A aprovação da PEC 452 representa importante vitória para a Advocacia

Pública Federal. Esta proposta, juntamente com a PEC 443/09, pretende garantir tratamento isonômico entre as Funções Essenciais à Justiça tanto na questão remuneratória como em estrutura e prerrogativas, conforme prevê a Constituição. As PECs

452 e 443 foram apresentadas em 2009 como parte do Movimento Nacional de Reforma da Advocacia Pública, reunindo esforços das entidades que compõem o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal (Anajur – Anpaf – Anpprev – Apaferj – Apbc e

Sinprofaz), a Unafe, a Anauni, e as associações que representam os Procuradores de Estado (Anape) e os Procuradores Municipais (Anpm). As matérias são consideradas prioritárias para o trabalho do Fórum no Congresso Nacional,

assim como os projetos relativos aos honorários e à nova Lei Orgânica da AGU. Com a aprovação na CCJC, a proposta terá seu mérito examinado por comissão especial que ainda será instituída. A PEC 443/2009 também está em análise de mérito em comissão especial.

O Congresso de Florianópolis



Carlos Alberto Mambrini
Diretor da Apaferj

A ANPAF deu uma demonstração de unidade e organização, reunindo no seu XIII Congresso Nacional dos Procuradores Federais e XIV Curso Especial de Advocacia do Estado, os melhores profissionais da advocacia pública do Brasil.

Foi um espetáculo de cultura e conhecimento jurídico produzido por uma plêiade de advogados brilhantes, estudiosos, competentes, que através das suas palestras demonstraram que os Procuradores Federais já alcançaram um grau de maturidade e profissionalismo máximo exigidos para uma carreira do primeiro escalão.

Não adianta querer tapar o sol com a peneira, somos uma profissão sedimentada que por uma questão de mérito e profissionalismo, não deve reivindicar direitos difusos e sonhar com gratificações milaborantes e sem base jurídica, à guisa de melhoria salarial. O governo já fechou a questão, dando um reajuste salarial de 15,8% em três anos, a partir de 2013, que atinge todas as carreiras, inclusive a nossa.

Entretanto nos resta a PEC que se encontra na Câmara dos Deputados Federais, na comissão especial, aguardando o nosso empenho. A emenda à

Constituição nº443/0-A, de 2009, de iniciativa do Deputado Federal Bonifácio de Andrada, que já mereceu parecer favorável da AGU e tem boa aceitação em todas as correntes políticas.

A Pec nº443/09 é muito clara e atende as nossas expectativas ao estabelecer que o “subsídio do grau ou nível máximo das Carreiras da Advocacia Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros de Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento do subsídio mensal fixados para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39 § 4º”.

A bancada do Estado do Rio de Janeiro é representada por deputados titulares e dois suplentes que estão com os seus nomes destacados em negrito na lista atualizada em 4/2012. Convém lembrar que o deputado Alessandro Molon já assumiu compromisso com a Apaferj.
Presidente da Comissão: JOSÉ MENTOR (PT/SP)
Relator: MAURO BENEVIDES (PMDB/CE).
Membros Titulares:
Suplentes: suplentes, que estão com os seus nomes destacados em **negrito** na lista atualizada em 04/2012, a seguir transcrita.

“Dove non c’è anche Il Ré perde”

Maquiavel - O príncipe

ALESSANDRO MOLON (PT/RJ)

LUIZ COUTO (PT/PB)

AMAURI TEIXEIRA (PT/BA).

NELSON PELLEGRINO (PT/BA)

DECIO LIMA (PT/SC).

POLICARPO (PT/DF)

JOSÉ MENTOR (PT/SC).

VICENTE CANDIDO (PT/SP)

MANOEL JUNIOR (PMDB/PB).

MARÇAL FILHO (PMDB/MS)

MAURO BENEVIDES (PMDB/CE).

NELSON BORNIER (PMDB/RJ)

OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)

ROGERIO PENINHA MENDONÇA (PMDB/SC)

WILSON FILHO (PMDB/CE) | vaga

BONIFACIO DE ANDRADA (PSDB/MG)

ANDREIA ZITO (PSDB/RJ)

OTAVIO LEITE (PSDB/RJ)

ROMERO RODRIGUES (PSDB/PB)

REINALDO AZAMBUJA (PSDB/MS) | Vaga

DILCEU SPERAFICO (PP/PR)

ROBERTO BALESTRA (PP/GO)

JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS)

VILSON COVATI (PP/RS)

DAVI ALCOLUMBRE (DEM/AP)

MENDONÇA PRADO (DEM/SE)

ELI CORREA FILHO (DEM/SP) deputado do PSD ocupa a vaga

GORETE PEREIRA (PR/CE)

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELOS (PR/MG)

Deputado do PT do B ocupa vaga

LINCOLN PORTELA (PR/MG)

VALADARES FILHO (PSB/SE)

MAURO NAZIF (PSB/RO)

VALTENIR PEREIRA (PSB/MT) | vaga

VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)

JOÃO DADO (PDT/SP)

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

ANTONIO BRITO (PTB/BA)

ANTÔNIA LÚCIA (PSC/AC) | vaga

JÓ MORAES (PC do B/MG)

CHICO LOPES (PC do B/CE)

CLEBER VERDE (PRB/MA) | vaga

FELIPE BORNIER (PSD/RJ)

JULIO CESAR (PSD/PI)

LOURIVAL MENDES (PT do B/MA) | vaga

I vaga (PV) (PPS)

I vaga
Concluindo, voltamos a lembrar que o então Consultor Geral da União, Dr. Ronaldo Vieira Junior ao examinar o projeto afirmou: “Não há violação a qualquer cláusula pétrea e, portanto na há inconstitucionalidade na PEC nº443/09”. E foi mais além explicando que a questão é de mérito. “O que se busca é algo da mais absoluta razoabilidade, fixação de parâmetros para a valorização das carreiras e atividades essenciais à Justiça”. O Advogado Geral

da União, Ministro Luis Inácio Adams, aprovou o parecer que já foi remetido para a Câmara dos Deputados Federais e relatado favoravelmente pelo Deputado Federal Mauro Benevides.

Sendo assim, só falta a Comissão Especial realizar as reuniões previstas para este tipo de Projeto, para votar a favor da aprovação da PEC nº443/09, pois a assimetria e baixa remuneração verificada nesta carreira típica de Estado, entidade altamente estratégica como a AGU, coloca em risco esta importante atividade da República, que congrega os Procuradores da Fazenda Nacional, os Procuradores Federais, e os Advogados da União.

Para que isto do se realize se faz necessário um trabalho intenso junto a bancada do Rio de Janeiro na Câmara Federal, o que já começou a ser feito. Mas é preciso muito mais. Está faltando a colaboração individual de cada procurador da APAFERJ para que o trabalho de corpo a corpo apresente resultados que aceleram os trabalhos no legislativo e a Pec 443/09, seja aprovada no próximo ano ou no máximo em 2014, para que em 2015 entre no orçamento, e quando o pacto dos 15,8% estiver superado, a assimetria já esteja definida e fixados automaticamente os novos parâmetros para as atividades essenciais à justiça.

Fora disso, como dizia Sheakespeare, tudo não passa de um sonho numa noite de verão.

AGU demonstra que foi correta atuação do DNIT ao desclassificar Delta Construções de licitação para manutenção da BR 153 em MG

A Advocacia-Geral da União (AGU) demonstrou, na Justiça, que a decisão administrativa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que desclassificou uma proposta da empresa Delta Construções Ltda para serviços de manutenção na BR-153, em Minas Gerais, estava correta.

A empresa entrou com uma ação com pedido anulação do ato do DNIT, com o objetivo de se manter na concorrência pública para trabalhos de manutenção, conservação e recuperação na rodovia.

Mas a Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento (PFE/Dnit) e a Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (PF/MG) esclareceram que a Delta foi desqualificada porque não cumpriu as exigências do Edital.

As empresas concorrentes deveriam apresentar proposta de preços em forma de planilha eletrônica. Nesta planilha deveriam constar quadros com resumos dos preços unitários, parciais e totais para cada tipo de tarefa. Isso permitiria à Comissão de Licitação verificar o somatório dos custos dos itens.

Mas de acordo com os

procuradores da AGU, o que se observou foi apresentação, pela Delta, de planilha impressa em papel sem a inclusão dos quadros com o resumo dos preços. A Advocacia-Geral lembrou que uma planilha contém centenas de informações e que a soma ou multiplicação de qualquer item de forma errada, gera prejuízo aos cofres públicos.

A AGU defendeu que a Comissão de Licitação, ao desclassificar a empresa por descumprimento das regras do Edital agiu de acordo com os princípios da isonomia e exigências do processo.

O caso foi analisado pelo Juiz da 21ª Vara Federal de Belo Horizonte que aceitou os argumentos da AGU reconhecendo que “não há qualquer ilegalidade no ato de exclusão da impetrante do processo licitatório”.

O magistrado também lembrou que uma decisão judicial de junho deste ano declarou a Delta Construções S/A inidônea para contratar com a Administração Pública, salientando que “com a publicação, restou evidenciada a inexistência de seu direito líquido e certo”.

AGU evita pagamento indevido de mais de R\$ 18 milhões pela União a hospital psiquiátrico no RJ

A Advocacia Geral da União (AGU) impede, na Justiça, o pagamento indevido de mais de R\$ 18 milhões referentes a convênio firmando pelo Sistema Único de Saúde com o Hospital Colônia Rio Bonito, no Rio de Janeiro. Os advogados da União comprovaram que já havia passado o prazo de cobrança do valor, ou seja, ocorreu a chamada prescrição.

Segundo o Hospital, que é especializado em tratamento psiquiátrico, a quantia correspondia ao período de janeiro de 2001 até abril de 2009, acrescida de juros de mora e correção pela variação da taxa Selic. A Justiça de primeiro grau chegou a determinar que a União arcasse com o pagamento, mas os advogados da AGU recorreram.

A Procuradoria Regional da União na 2ª Região (PRU2) explicou que a União possui competência exclusiva para fixar unilateralmente a remuneração de serviços conveniados de saúde, a partir de critérios que

compreendem tanto a remuneração quanto a possibilidade orçamentária, conforme a Lei 8.666/93.

Também de acordo com a Advocacia-Geral, houve falhas na sentença que aplicou índices da tabela de atualização de precatórios da Justiça Federal. As contas deveriam ter sido feitas considerando os índices da caderneta de poupança, conforme previsto Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009.

Segundo o advogado da União, Murilo Stratz, “a sentença de primeiro grau que condenou o erário a pagar indevidamente quase R\$ 19 milhões gerou grave risco de multiplicação de ações similares”.

O caso foi analisado pela 6ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) que acolheu integralmente a defesa da AGU e mandou suspender o pagamento.

O Hospital que entrou com a ação foi condenado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de 10% do valor da causa.

Questões Democráticas



Allam Soares
Procurador Federal

Há cerca de quinze anos, neste Jornal, faço ponderações sobre o critério de admissão dos Ministros de nossos dois Tribunais mais importantes. A forma de indicação e aprovação desses Ministros é vital para a eficácia do Princípio da Separação dos Poderes.

Aristóteles, em Política, distinguiu as faculdades de Governo em: a Assembleia, o Corpo dos Magistrados e os Juizes. Em Diálogo das Leis, Platão condenou o estabelecimento de autoridade que concentrasse diversos poderes.

Foram, porém, os juristas norte-americanos que fizeram a leitura moderna da Teoria da Separação dos Poderes, preservando a independência e harmonizando suas funções, as quais se auxiliam, recíproca e independentemente, na realização dos fins estatais. “Check and Balances” (freios e

contrapesos) a conduzir a atuações harmônicas, porém, mutuamente restringidas: o Executivo com poder de veto; o Legislativo podendo derrubar vetos por dois terços e o Judiciário, independente guardião constitucional, mas vinculado à força das leis. Registre-se que a Constituição de Massachusetts, em 1780, dividia o poder, a fim de que houvesse o Governo de Leis e não de Homens, como Thomas S. Norton explicitou em “A Constituição dos Estados Unidos”.

Muitos problemas atuais decorrem do Executivo indicar os componentes do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Quanto ao STJ, a Lei Maior, pelo menos, vincula essa escolha a um terço de Juizes, Advogados e membros do Ministério Público, mas, no que se refere à Suprema Corte, inexistente tal vinculação, havendo a possibilidade de nomeação de amigos, ex-ministros e correligionários políticos, bastando que sejam aprovados pelo Senado Federal. O Princípio da Separação dos Poderes, harmonizado pelos “freios e contrapesos”,

não se coaduna com essa ingerência no Poder Judiciário.

Não se deduza dessa argumentação qualquer crítica aos ilustres integrantes da Suprema Corte, mas o interesse nacional em extinguir um resquício do antigo Estado Autocrático. Além disso, um critério de escolha que se cinja ao âmbito do Judiciário, impediria polêmicas que surgiram ao ensejo de rumoroso processo ainda em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

O argumento de que, assim, grandes e experimentados profissionais do direito não poderiam integrar esse tribunal não procede. Hoje, tais advogados não mais aceitam quaisquer cargos efetivos no Setor Público, inclusive na Suprema Magistratura, já que os subsídios de tais cargos são infinitamente inferiores aos seus honorários.

A garantia da Liberdade, da Justiça e da Igualdade, direitos incluídos no Preâmbulo e no corpo da Constituição da República, está a exigir que a composição dos colendos STJ e STF se dê sem a interferência do Poder Executivo, pois que separação é

essa quando o integrante de um Poder escolhe os integrantes do Outro (Judiciário) e os faz serem julgados por um Terceiro Poder (Legislativo), onde tem a maioria dos votos?

II
O que se vê, atualmente, em alguns países, inclusive da América Latina, é a tentativa, às vezes bem sucedida, de certos dirigentes de prolongar suas permanências no Poder, escudando-se em grupos populistas e se legitimando com base em atos e leis discutíveis, que facilitam suas eleições, possivelmente manipuladas.

Outros países tentam, através da ocupação do aparelho do Estado e de política de alianças carente da mínima ética, minar as resistências democráticas, aprovando legislações ambíguas e aliciando maus políticos que, na frase de Lillian Hellman, “moldam suas consciências pelo figurino da época”. Assim, vão, pouco-a-pouco, caminhando para implementar um projeto de doutrinação e hegemonia ideológica, o que sempre foi característica de

estados totalitários.

Os gregos, em 510 aC, derrubaram o autocrata Hipuas. Isso não aconteceu pelo desejo de ocupar o poder do Estado, mas porque, sempre que os políticos dominantes tornavam-se demasiadamente poderosos e, por exemplo, tinham mais de seis mil votos, eram compelidos a afastarem-se de Atenas por, no mínimo, dez anos. Tal afastamento não podia ser considerado um exílio vergonhoso, já que visava, tão-somente, que eles não ficassem tentados a prejudicar a democracia grega.

Nossa democracia tem seus modernos instrumentos, como as eleições e a Justiça. Quanto às primeiras, devemos atentar melhor para os que têm fichas limpas e boa conduta ao longo de suas vidas. Já no que se refere à Justiça, precisamos implementar várias medidas, entre elas a reforma do sistema recursal e a que suscitei na primeira parte deste artigo.

É urgente!

ALLAM SOARES
Procurador Federal

PS: Antecipo meus votos de ótimo Natal e Feliz Ano Novo aos colegas e suas famílias. •

Cem Anos de Sobral Pinto

Heráclito Fontoura

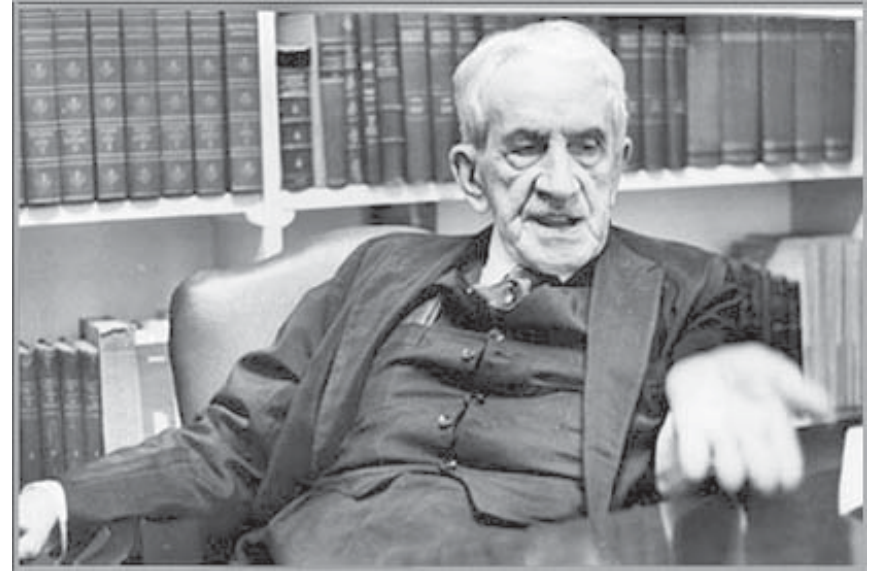
Sobral Pinto que nasceu em Barbacena-MG, em 5 de novembro de 1893 — e morreu no Rio de Janeiro-RJ, em 30 de novembro de 1991, foi um jurista brasileiro, defensor dos direitos humanos, especialmente durante a ditadura do Estado Novo e a ditadura militar instaurada em 1964.

Embora tenha iniciado sua carreira como advogado na área de Direito Privado, acabou por se notabilizar como brilhante criminalista defensor de perseguidos políticos. Apesar de católico fervoroso (ia à missa todas as manhãs), aceitou defender o comunista Luís Carlos Prestes que fora preso após o levante comunista de 1935. No caso do alemão Harry Berger, que também fora preso e severamente torturado após o mesmo levante, Sobral Pinto exigiu ao governo a aplicação do artigo 14 da Lei de Proteção aos Animais ao prisioneiro, fato bastante inusitado. Também granjeou renome quando defendeu o Copacabana Palace Hotel quando da inauguração deste. O Hotel tinha sido planejado para ter sua inauguração em 1922, ocasião do Centenário da Independência do Brasil, mas isso se atrasou e ele foi inaugurado em 1924; nesse período houve a primeira tentativa de boicote por parte do Governo Brasileiro aos jogos de azar nas

“O primeiro e mais fundamental dever do advogado é ser o juiz inicial da causa que lhe levam para patrocinar. Incumbe-lhe, antes de tudo, examinar minuciosamente a hipótese para ver se ela é realmente defensável em face dos preceitos da justiça. Só depois de que eu me convenço de que a justiça está com a parte que me procura é que me ponho à sua disposição”.

instituições dos Cassinos; a família Guinle, proprietária do Hotel, havia investido uma fortuna no Cassino deste, e não poupou uma outra fortuna (R 5:000\$000,00 - Cinco mil contos de réis) para contratar a brilhante mente jurídica do Dr. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, o qual apresentou a ilegitimidade da proibição, e, mor, os direitos da hoteleiros em ter um Cassino no Hotel. Tal foi o peso jurídico dessa defesa que a proibição foi demovida, e a licença aos Cassinos, prorrogada.

No fim da carreira, recusou convite do presidente Juscelino Kubitschek de assumir o posto de ministro



do Supremo Tribunal Federal, para que não supusessem que sua defesa da posse do presidente fosse movida por interesse pessoal. Na campanha pelas diretas, em 1983, causou sensação ao participar do histórico comício da Candelária, e defender o restabelecimento das eleições diretas para a presidência da República. Foi também atuante nos trabalhos da Ordem dos Advogados e foi conselheiro do seu clube de coração, o America Football Club, do Rio de Janeiro.

Na fase da abertura política participou das Diretas Já.

Historias sobre Sobral Pinto

Heráclito Fontoura Sobral Pinto talvez tenha sido o maior advogado brasileiro, superando mesmo o próprio Rui Barbosa.

Na época do regime militar, defendeu muitos acusados de subversão. Tive o prazer de cumprimentá-lo na Primeira

Auditoria do Exército, lá pelas bandas da Praça da República.

Homem sério, advogado brilhante, orador com a voz fraca em virtude da idade, mas nem por isso embaçada pela falta do brilho, Sobral era católico fervoroso, que comungava todos os dias na primeira missa que era rezada perto da sua casa.

Certa ocasião, um oficial-general teve a infelicidade de chamá-lo “comunista”, tal o número que ele defendia. Resposta imediata do mestre:

- Comunista é a P.Q.P.

Não foi preso nem processado. Ficou por isto mesmo, comprovando o ditado que o povo gosta de usar: “quem fala o que quer, escuta o que não quer”. Mais. Sobral era extremamente educado e o palavrão não fazia parte da sua fala diária.

Mais uma de Sobral

Durante o regime militar, Sobral foi ‘preso’ algumas

vezes.

Digo 'preso', mas a palavra certa é constringido pelos militares a dar um depoimento, coisa que o valha. Contra ele mesmo, nada.

Muito bem. Depois de ter sido carregado à força, de pijama, para prestar um destes depoimentos, quando o fato surgiu nas manchetes foi um escândalo. O velho jurista tinha mais de setenta anos, e era o maior advogado do Brasil.

O presidente era Costa e Silva. Queria ter uma conversa particular com Sobral Pinto.

Escolheram um coronel do Exército, homem esclarecido e educado para cumprir a missão.

Tocaram a campainha. Sobral demorou um pouco. Tocaram outra vez. E lá apareceu, com um livro na mão e de pijama, o advogado famoso.

- Doutor Sobral, o presidente quer falar com o senhor.

- Presidente? Que presidente?

- O general Costa e Silva.

- Não tenho nenhum assunto a tratar com ele. Não vou.

- Mas doutor, é o presidente da República!

- Já disse que não vou. Só se for preso.

O coronel era realmente educado, escolheram o homem certo. Sobral aceitava um diálogo, mas conversa mesmo. Imposição, nunca. Sabedor disso, o coronel ponderou com o mestre.

- Doutor, não me obrigue,

por favor, a usar a força. Não é o meu feitio. Iria me sentir muito mal carregando o senhor de pijama, faça a gentileza de me acompanhar. Estou cumprindo ordens. Não estou prendendo nem intimidando o senhor, só quero que me acompanhe.

- Ah! Então mudou. Com licença, vou vestir-me. Mas não vou a Brasília não!

- O presidente está no Palácio Guanabara. E traremos o senhor de volta para casa.

Sobral foi. O assunto tratado entre ele e Costa e Silva está guardado em dois túmulos.

Outra do mestre Sobral

No famoso comício da Cinelândia, pelas "Diretas Já", o palanque estava formado pela nata da sociedade brasileira. O comandante era Ulysses Guimarães, Deputado Federal que esteve sempre à frente do movimento.

Discursaram muitos famosos. A praça estava superlotada. O último a se pronunciar foi o velho advogado Sobral Pinto, já com voz bastante envelhecida, mas nem por isso fraca ou não convincente.

Terminou citando artigo máximo da antiga Constituição Brasileira:

- "Todo o poder emana do povo, e em seu nome será exercido".

Quem passa até hoje na Cinelândia, se prestar atenção, escuta as palmas que o tempo conserva.

Autor:

Jorge Cortás Sader Filho

Momento Literário

A Morte da minha Mãe

*Na cama de hospital o corpo exangue,
Os olhos baços, a boca ressecada,
Ferve-me o cérebro, arde-me o sangue,
E impotente contemplo a mãe amada.
Vejo o meu pai, tristonho e alquebrado,
Minhas irmãs choram bem baixinho.
O soluço, na garganta, estrangulado,
Fiz em mamãe o último carinho.
- Morreu - disse-me o médico, compungido,
E eu fixei o rosto tão querido,
A vislumbrar a sombra de um sorriso.
Fiquei, por um momento, estarecido,
Mas depois percebi o acontecido:
Minha mãe já chegara ao Paraíso!*

R. Robinson S. Junior

Rocinha

*Sábado de manhã:
encontro com alunos.
nosso destino comum-
a favela da Rocinha
O passeio pelos
becos e vielas
Cortiços mal iluminados,
rodeados por lixo
e esgoto
Imagens dolorosas.
Depois as entrevistas
Não, os moradores de
lá.
não estavam à vontade.
O medo*

*visível
nos seus olhos
Uma "cidade" dentro
da cidade maravilhosa,
desprovida
de dignidade humana
A Rocinha real
conhecida
no seu âmago
O encontro
da academia
com a realidade social*

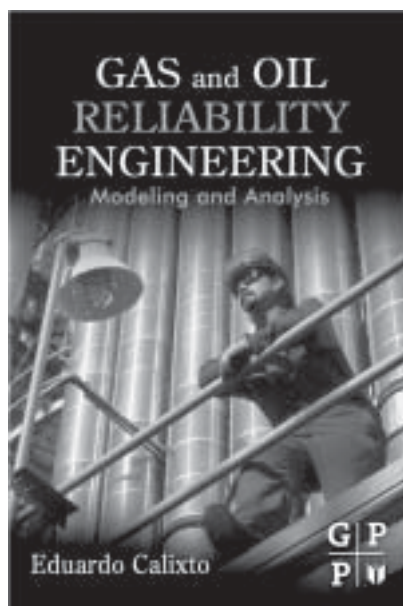
Rodrigo Lychowski -
Procurador Federal



Dr. Eduardo Calixto lança livro na Alemanha

O livro "Gas and Oil Reliability Engineer: Modeling and Analysis" tem como objetivo demonstrar a aplicação de tais técnicas aplicadas a casos reais da indústria de petróleo, possibilitando ao leitor o entendimento das técnicas, criando a possibilidade de sua aplicação na indústria do Petróleo e demais indústrias. O livro foi desenvolvido pelo Dr. Eduardo Calixto, formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense, Mestre em Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho pela

Universidade Federal Fluminense em 2003 e Doutor em Planejamento Ambiental pelo Programa de Planejamento Energético da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe) na área de pesquisa Análise de Riscos Ambientais em 2011. Professor da



disciplina de Gerenciamento de Risco na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro no Curso de Especialização e Engenharia de Segurança de 2009 à 2011, trabalhou como Engenheiro de Produção na Vale de 2001 à 2003, Engenheiro de Produção na

Petrobras de 2004 à 2011, Consultor em Engenharia de Confiabilidade na Empresa Reliasoft Corporation em 2011. Dedicou-se a Engenharia de confiabilidade nos últimos dez anos. Atualmente trabalha na Empresa Bombardier na Alemanha onde aplica diversas técnicas de Engenharia de confiabilidade para projetos de trens na Alemanha.

O Dr. Eduardo Calixto é filho da Dra. Maria Auxiliadora Calixto, Diretora Administrativa Adjunta da APAFERJ, e do Dr. José Arimatéia Calixto.

Desembargador Jorge Uchoa tem homenagem no IMB

O Instituto dos Magistrados do Brasil realizou no dia 2 de dezembro de 2011, em sua sede, na Rua Dom Manuel, 29, conjunto 113, prédio do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cerimônia de homenagem ao seu Presidente, no momento licenciado por motivo de saúde, Desembargador Jorge Uchoa de Mendonça, com a Medalha do Mérito Cultural da Magistratura. Na cerimônia, o Desembargador Roberto de Souza Côrtes, 2º Vice-Presidente do IMB, lembrou das realizações da gestão do Desembargador Jorge Uchoa: informatização do IMB, o lançamento do site da Instituição, a revista "In Verbis", entre tantos outros projetos de sucesso. Nesta mesma cerimônia, também recebeu a Medalha do Mérito Cultural o Procurador Federal, Vice-



Presidente Nacional de Assuntos Governamentais da Associação Nacional dos Procuradores Federais, e Adjunto da Presidência da ANPAF em Brasília (DF), Givaldo Rosa Dias, entregue pelo Desembargador Jorge Uchoa.. Autoridades e familiares dos homenageados prestigiaram o evento.



Na foto maior: Juiz de Direito Magno Alves Dias, Des. José Roberto Lagranha Távora; Procurador Federal Givaldo Rosa Dias e esposa; Des. Jorge Uchoa e esposa; Des. Roberto de Souza Cortes e Des. Roberto Guimarães. Acima: Des. Uchoa e esposa; Procurador Federal Givaldo Rosa Dias e esposa.

APAFERJ presente no XIII CONPAF

Aconteceu entre os dias 7 e 9 de novembro, em Florianópolis, o XIII Congresso Nacional dos Procuradores Federais (CONPAF), promovido pela ANPAF e APAFERJ. Abriam o evento o presidente da ANPAF, Rogério Machado Filomeno e o Procurador-Geral Federal, Marcelo de Siqueira Freitas. A solenidade ocorreu no auditório do Majestic Palace Hotel e contou com a presença de mais de 400 pessoas. O tema central deste CONPAF é “Procurador Federal – Ajudando a Construir o Brasil com Segurança Jurídica”.

Rogério Filomeno Machado agradeceu a presença de todos os participantes e dos membros que compuseram a mesa. Ele abriu os trabalhos falando dos diversos papéis da Advocacia-Geral da União (AGU). “A AGU colabora de forma significativa na construção das políticas públicas e das ações governamentais capazes de promover, dentre outras conquistas, a redução das desigualdades no nosso país”, disse. Segundo Filomeno, a AGU é também o braço jurídico dos órgãos de controle da Administração Federal no combate à corrupção. Nesse sentido, de acordo com o presidente, o CONPAF é um momento importantíssimo para discutir assuntos relevantes que proporcionarão uma visão e conhecimento dos assuntos afetos a Advocacia Pública Federal.

Em seguida, o Procurador Geral Federal, Marcelo de Siqueira Freitas, representante do ministro da AGU, Luís Inácio Adams, proferiu a Palestra Magna do evento sobre “A Advocacia Pública na Consolidação das Políticas Públicas e na Governança do Estado”. Freitas ressaltou que a Constituição Federal definiu para os Advogados Públicos uma função toda diferenciada e especial e explicou suas funções. “Para além de auxiliar o Poder Judiciário, nós temos o papel de agregar a àquelas Políticas Públicas que são definidas pelos governantes eleitos a cada 4 anos, Segurança Jurídica, que é um dos valores mais caros que a Constituição Federal tem para execução de um Estado Democrático moderno”, afirmou. O PGF falou também sobre a Lei Complementar enviada este ano ao Congresso Nacional e a importância da participação de todos os Advogados Públicos nessa discussão.



O Conselheiro da OAB, Waltoir Menegotto, que representou o presidente da OAB Nacional, Ophir Cavalcante Jr, citou a importância da atuação dos Procuradores Federais, que prestam serviços através do poder da União. “Esse Congresso é a prova de que a ANPAF está apontada para o sucesso pois essas discussões mostram que todos estão juntos para debater e tomar decisões justas para a sociedade”, afirmou.

Homenagens

Após a palestra, foram entregues as medalhas Santiago Dantas às personalidades com atuação relevante em prol da Advocacia Pública Federal. Os condecorados deste ano foram o Governador de Santa Catarina, João Raimundo Colombo, o ex-Senador da República, Jorge Konder Bornhausen, o ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Paulo Gallotti, o Ministro do STJ, Jorge Mussi, o representante da ANPAF/SC, Roberto Ritter Von Jelita, o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC, Jorge Rodrigo Araújo Messias, o Presidente do Forum Nacional da Advocacia Pública Federal, Allan Titonelli Nunes, o Procurador Federal Darci Mendonça, o Deputado Federal, Sérgio Barradas Carneiro e os diretores da Associação dos Procuradores Federais do Estado do Rio de Janeiro (APAFERJ), Fernando Ferreira de Mello e Carlos Alberto Mambrini.

A mesa de abertura foi composta pelo presidente da ANPAF, Rogério Filomeno, presidente da APAFERJ, José Márcio Alemany, Procurador Geral Federal, Marcelo de Siqueira Freitas, Procurador Geral do Estado de Santa Catarina, João Martins, representando o Governador de Santa Catarina, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Jorge Mussi, o Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), Waltoir Menegotto, Secretário de Segurança de Santa Catarina, César Grubba, ex-Senador da República, Jorge Bornhausen, Maria Clara Schneider, reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e presidente do Forum Nacional da Advocacia Pública, Allan Titonelli.

fonte: anpaf.com.br



Mais flashes do XIII CO



ANPAF em Florianópolis



Ação da AGU no RN garante acesso da população a medicamentos do SUS e à informação sobre abastecimento de farmácias públicas

A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou com uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado do Rio Grande do Norte para que seja garantido o acesso da população a medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A AGU também quer que o Governo do Estado crie um canal de divulgação que facilite o acesso das pessoas às informações relacionadas ao abastecimento de remédios.

A ação foi protocolada porque, nos últimos meses, os advogados da União constaram o surgimento de vários processos nos quais se solicitavam a concessão de medicamentos que deveriam ser entregues gratuitamente à população pelo Estado, uma vez que faziam parte da lista do SUS.

De acordo com a AGU,

essa situação foi ocasionada pela morosidade na abertura e encerramento das licitações e pela falta de planejamento da gestão da saúde local. Aproximadamente 38 medicamentos considerados essenciais à população faltaram nas farmácias e postos.

A Advocacia-Geral pediu urgência no abastecimento da rede, especialmente dos remédios que fazem parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Os advogados da União também ressaltaram que é de fundamental importância a divulgação da lista dos remédios gratuitos no site www.saude.rn.gov.br e nos pontos de distribuição.

Essa é uma das primeiras ações no Brasil que solicita a divulgação oficial da situação do abastecimento da rede do SUS, com base na Lei de

Acesso à Informação (LAI) (Lei 12.527/2011) que entrou em vigor em maio. Pelo artigo 8º da LAI “é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”.

“No caso do RN, os medicamentos que não estão sendo encontrados nos postos são de custo mais elevado e a sua ausência prejudica a saúde de várias pessoas. Estão incluídos na lista, por exemplo, remédios imunossupressores, que evitam a rejeição de órgãos transplantados, além de medicamentos psiquiátricos”, explica Carolina Bulhosa e Souza Nunes, Procuradora-Chefe da União no Rio Grande do Norte.

Liminar - O pedido da AGU foi analisado pela Juíza da 4ª Vara Federal de Natal que determinou ao Governo do Estado a adoção de medidas para reabastecer a rede de distribuição de medicamentos no prazo de 60 dias, sob pena de multa.

A Justiça também acolheu o pedido da AGU quanto a indicação e divulgação à população dos medicamentos oferecidos gratuitamente e os respectivos estoques com previsão de chegada no caso de falta.

“De agora em diante, o cidadão e a sociedade civil terão como fazer um acompanhamento diário acerca da disponibilização dos medicamentos adquiridos pelo Estado e entregues à população”, destacou a procuradora da União Carolina Bulhosa.

Procuradorias asseguram uso de pregão eletrônico para contratação de serviços de engenharia no Dnit em Brasília

A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou, na Justiça, uso de pregão eletrônico pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes para contratação de empresa para substituição do sistema central de condicionamento de ar, ventilação e exaustão na sede do órgão em Brasília.

O Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva tentou suspender o pregão realizado

pelo Dnit para elaboração de projetos comuns de engenharia. Em um primeiro momento, a Justiça de primeira instância considerou incabível a utilização de pregão para contratação desses serviços.

Porém, a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF1) e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento (PFE/Dnit) recorreram da sentença defendendo ser cabível o uso do pregão como modalidade

de licitação para contratação de serviços comuns de engenharia.

De acordo com os procuradores federais, o Tribunal de Contas da União consolidou o entendimento segundo o qual o uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002, o que permite afirmar que existem sim, serviços de engenharia que podem ser considerados comuns, a critério dos estudos realizados pela Administração.

A AGU reforçou que suspender o pregão poderia prejudicar os serviços, uma vez que a verba liberada poderia ser perdida, caso não fosse utilizada, além de dificultar as atividades dentro do próprio Dnit.

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região acolheu os argumentos da AGU e concordou com a tese de utilizar o pregão para execução de serviços comuns de engenharia.

Fatos . Fatos . Fatos . Fatos . Fatos .



Antonio C. Calmon N. da Gama
Diretor de Divulgação da
APAFERJ

NATAL

Já estamos nos aproximando da festa natalina promovida pela APAFERJ. Este ano acontecerá no dia 7 de Dezembro, no restaurante Real Astoria em Botafogo e contaremos com a banda Weive além de DJ para animar ainda mais a nossa confraternização. Maiores informações com a nossa Secretária Jeane. Os convites já

Pensamento

"A total ausência de senso de humor torna a vida impossível"

Colette

estão à venda na nossa sede, rua Álvaro Alvim 21 – 2º andar Cinelândia.

XIII CONPAF I

Estão de parabéns os organizadores do XIII Congresso Nacional dos Procuradores Federais, realizado nos dias 7 a 9 de novembro, na cidade de Florianópolis em Santa Catarina, no hotel Majestic Palace onde foram ministradas as palestras. A APAFERJ

prestigiou o conclave, com a presença de seus diretores e associados.

XIII CONPAF 2

Os temas escolhidos foram atuais e de interesse geral para a advocacia pública, entre os quais citamos: O novo Código forestal e seus reflexos no desenvolvimento sustentável; O novo código de Processo Civil e as repercussões na Advocacia Pública e Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

PROJETO ELETRÔNICO

A Advocacia-Geral da União participou, em

Vitória (ES), do lançamento do projeto-piloto de justificação Administrativa Eletrônica, desenvolvido pela Agência da Previdência Social. Pretende-se com o projeto suprir falta ou insuficiência de documento de interesse do beneficiário junto ao INSS. O objetivo maior na sua implantação é alcançar entre outros benefícios a redução de demandas judiciais e significativa diminuição no tempo de processamento de justificação administrativa.

TANGOS & BOLEROS

Quem já está completando o octagésimo show tangos e boleros, é o nosso colega Wagner Cavalcanti, as apresentações todas as quartas feiras às 21:30hs, na casa de shows "PANORAMA" na rua João Lira 95-19º andar – Leblon. Reserve seu lugar com antecedência pelos telefones: 99657453 ou 22569505. Está de parabéns o cantor pelas noites de cultura musical.

Momento Literário

SONETO V

*Imaginar um misto de alvoradas
Assim com uns vagos longes de falena,
Ou mesmo uns quês suaves de açucena
C'os magos prantos bons das madrugada!...*

*Imaginar mil cousas encantadas... O tímido dulçor da tarde amena,
As esquisitas graças de uma Helena, As vaporosas noites estreladas...*

*Que encontrareis então em Julieta
O tipo são, fiel da Georgeta
Nos dois brilhantes, primorosos atos!...*

*E sentireis um fluido magnético
Trêmulo, nervoso, mórbido, patético,
Bem como a voz dos langues psicattos!...*

Cruz e Souza

Flash



XIII CONPAF em Florianópolis



Carmen Lucia Vieira
Ramos Lima
Procuradora Federal

Cidadãos/ Instituições/ Mercado

Nós brasileiros, somos cidadãos oriundos de uma época colonial, que abasteceu a Europa com riquezas, durante 3 séculos. Grande parte do continente europeu se privilegiou de tantas benesses, tendo ainda o Brasil pago dívida de terceiro pela sua Independência.

O Brasil paga as suas dívidas. Nós, da Advocacia Pública, acreditamos neste compromisso de Estado. Hoje o País é credor do FMI, dos EUA (quem diria?) etc. Um País altaneiro realça suas virtudes, seus aliados, revigora seus quadros, chama à razão os descompromissados e ratifica direitos de parceiros fiéis.

Embora muitos duvidem, temos memória e somos generosos. Ser generoso não é sinônimo de ser perdulário. A Europa, já citada, cujos cidadãos e súditos passaram por tantas guerras, orgulha-se de seus cidadãos e súditos disciplinados e com autoestima. Entretanto, alguns de seus países estão endividados e em grave

situação político-econômico-social. Os maiores empreendedores de guerras contemporâneas, em nome da Paz Mundial - os EUA - amargam sérios problemas de endividamento, o que humilha os seus cidadãos, os quais sempre se viram como modelos de vida para os outros países da Terra. Porém, mesmo assim, os americanos dos EUA entendem que as instituições econômico-financeiras devem continuar influenciando preponderantemente a situação político-institucional, razão de terem seu baluarte no conforto da existência do seu tipo característico de economia de mercado e de suas instituições financeiras. O advento da crise de 2008 paralisou essa sociedade e ainda galopa pelo seu espaço geográfico e de relações sociais, destruindo a sua pirâmide social, com grande concentração de renda.

O Brasil entrou em euforia com a ascensão da classe C e melhorias para a classe D e E. Estimulou o consumo, propiciou programas populares, pagou dívidas, contraiu compromissos, contratou grandes obras nacionais consideradas necessárias não só para a Copa do Mundo/2014 e Olimpíadas/2016, mas

também para o próprio desenvolvimento econômico-social do País. Entretanto, talvez a população tenha ficado desacomodada com tamanha atividade. É sabido que a debilidade do sistema educacional brasileiro, como qualificador de mão-de-obra, é fator de estagnação, no que tange à compreensão, acompanhamento e inserção de contingentes de recursos humanos nos grandes projetos em desenvolvimento, propiciadores de emprego de mão-de-obra mais qualificada, a curto, médio e longo prazos. Somos possuidores de cultura própria, mestiça, peculiar, riquíssima, com possibilidade de estimular a criatividade do nosso povo, envolvendo-o com suas próprias metas, facilitando caminhos para empregar técnicos brasileiros no Brasil, aproveitando nossos valores, nossos cérebros, propiciando-lhes conhecimento. Para isto, basta que a Educação seja privilegiada, garantida, motivada, com fontes de recursos comprometidos com o Estado e a Sociedade. Esta parceria é vital. Ao povo o que é seu. Não

há como desvincular razões e atitudes dos 3 Poderes no afã de tornar viável o Brasil como grande potência futura nos campos da Economia, Ciência e Tecnologia, dentro do modelo de economia de mercado do País.

Será que estamos fazendo o dever de casa? Vale ressaltar que países ora dito falidos, já tiveram várias oportunidades de organizar suas riquezas, instituições, vivenciar seus valores, de acordo com sua economia de mercado. Chegou a nossa vez. A oportunidade está aí e se não a aproveitarmos seremos mais um desses países que achavam que a solidez era um elemento incapaz de se desfazer no ar. Caso optemos por acreditar em uma economia baseada

somente no consumo, sem acreditarmos em continuar investindo na Educação e na Infraestrutura, na necessidade do equilíbrio das contas, em devida adequação tributária, dando ênfase a uma justa distribuição de riquezas, observando salários justos, lembrando que sem poder de compra não se compra nada e o bolso não comporta fazer empréstimos sobre empréstimos... repensem. E pensemos com bastante tirocínio,

Reflexões:

- Os temas do Título deste Artigo podem ter consistência, vida, se individualizados?
- A interação entre eles é opcional ou necessária no contexto republicano?
- Cada um dos Três Poderes Constitucionais pode, independentemente, atuar sobre 1 ou 2 dos temas referidos, sem afetar os 3 temas simultaneamente?
- Cidadãos ou súditos. Qual a melhor situação?
- Economia de mercado/ Sociedade de mercado: são situações opostas?
- Há indícios de retomada de valores antigos ou crença na formação de novos valores para uma nova era emergente de um caos global?

com justiça, sem desvarios, sem desavenças, sem revanches, a fim de alcançarmos para cada cidadão a satisfação que ele busca e espera das instituições nacionais e não um retorno à subalternidade, ao controle exercido por instituições internacionais, dentre elas o FMI, como exemplo. Somos República Democrática e precisamos de todos nas suas devidas posições, ganhando o que é seu por Direito e Justiça. Avancemos. ●



JosÉ Salvador Iorio
Procurador Federal

Difícil o dia-a-dia da família brasileira, frente a obstáculos a serem superados, para que possam dar uma educação apropriada a seus filhos.

Nossos jovens estão às portas das Universidades, na tentativa de ingressarem em uma Faculdade Pública, e concretizar seus sonhos de uma formação superior, com o olhar fixo em seu horizonte de esperanças, por um futuro mais promissor.

A verdade é que muitos não entrarão na Faculdade, face ao insuficiente número de vagas, para que possa a todos alcançar.

O ENEM, com vistas a 2013, nas provas realizadas em novembro, tem cinco milhões e seiscentos mil, inscritos. **PARA QUANTOS TEREMOS VAGAS?**

Hoje, nossos jovens estudantes terminam o Ensino Médio, sem qualquer formação profissional. Como seria importante, que essa formação profissional também estivesse entre as matérias obrigatórias. Assim, ao terminarem seus estudos, estariam também com conhecimento

Educação - Cotistas e não Cotistas

profissional e técnico. Possivelmente se isso for feito, estaremos invertendo o que hoje se vê, ou seja, alternativa única da busca pelo Ensino Superior, pois, como se dirigir ao Mercado de Trabalho sem uma habilitação?

Nosso Mercado de Trabalho tem uma crescente procura de profissionais. Falta em nosso Mercado, mão-de-obra especializada e de técnicos para atender a demanda. Essa necessidade só tenderá a crescer, como apontam os estudos, face às perspectivas de nosso progresso e crescimento: assim, nossos jovens se vêm alijados desse Mercado por não dispor dessa formação.

O Mercado de Trabalho precisa urgentemente de técnicos, para atender à procura crescente das empresas brasileiras e das que vêm se instalando no País. Acredito que nossas autoridades já têm estudos a respeito. Vitorioso será o momento quando tivermos nossos jovens estudantes, ao terminar o Ensino Médio, além de habilitados para ingressar nas Faculdades, também prontos para o Mercado de Trabalho, com formação técnica e profissional adequada.

O Governo Brasileiro, ao instituir o sistema de cota nas Universidades Federais, passou a reservar vagas para atender aos que se enquadram como COTISTAS. Foi a maneira imediata e mais rápida

encontrada para inverter o que até então se via: os jovens pertencentes às classes menos favorecidas, por diversos fatores, se viam alijados da formação profissional de nível Superior.

Evidente que com essa a reserva de vagas para os COTISTAS, reduziram-se as vagas nas Universidades para os NÃO COTISTAS. Se anteriormente era difícil conseguir ingressar em uma Faculdade Pública, mais difícil se tornou esse acesso, face a essa limitação.

As Universidades Particulares, até então evitadas, passaram a ser uma possibilidade a ser considerada. A bem da verdade, temos uma visão errada do poder aquisitivo das famílias dos NÃO COTISTAS. O orçamento familiar destes não tem como assumir o pagamento das mensalidades nessas Faculdades, sem comprometer mais de quarenta por cento do seu poder aquisitivo. Ao tentar a Faculdade Particular o fazem fortalecidos na esperança, de uma vaga no FIES ou Financiamento Educativo da própria faculdade. Só assim poderá pensar em ali permanecer.

Formar um filho na Universidade Pública é bem diferente de ter um filho em uma Universidade Particular. O espectro dos elevados custos, nas particulares, sempre se faz presente, face aos valores das mensalidades somados às despesas da manutenção.

Quando falamos em nossos Jovens Universitários, estamos falando em Cultura, em Futuro. Serão eles que irão comandar a Nação e quanto mais preparados forem, mais seguros e certos o progresso e o crescimento, pois, ela progride com esses jovens, que lutam, e a duras penas conseguem vencer em seus estudos. Importante o seu sucesso para que possamos vibrar junto com eles.

Exemplo dessa perseverança e de luta por um ideal é o de **uma jovem viúva, com a responsabilidade total pela manutenção sua e dos três filhos. Os dois mais novos cursam o 1º e 2º ano do Ensino Médio, e sonham se verem em uma Universidade.**

O 3º filho, por não ter conseguido entrar para uma Faculdade Pública, prestou vestibular para uma particular, passando para a Faculdade de Medicina de Petrópolis entre os 30 primeiros. O primeiro ano letivo está sendo realizado à custa de muito sacrifício, pois já encontrou fechadas as inscrições para o FIES e Financiamento Educativo. A mãe assumiu o pagamento das mensalidades, deste primeiro ano letivo, para poder em 2013 tentar o Financiamento Educativo, e para isso vendeu seu carro, fez empréstimo e usou suas reservas, para poder

pagar a mensalidade de três mil e trezentos reais, e mais a manutenção.

Acredito que esses estudantes - NÃO COTISTAS, em condição semelhante, têm de encontrar atenção de nossas autoridades e políticos, para que possam receber apoio, e, assim, concluir seus estudos, sem os riscos de sucumbir sob o peso dessa obrigação financeira, obrigando-os trancar a matrícula.

Oportuno lembrar que o ressarcimento desses Financiamentos que se seguem depois de formados poderia ser de forma mais suave a ser pago com o seu trabalho, na área da saúde em Hospitais, Postos Saúde nas Escolas Públicas etc. Cobriria lacunas que hoje presenciamos e que são alvo de constantes cobranças, sem outros custos.

Ampliar o número de participantes no FIES, seria outra forma de permitir que mais jovens ingressassem no Ensino Superior.

Na certeza de que nossas autoridades entenderão que as sugestões contidas neste texto traduzem o firme desejo de colaboração, por parte de um cidadão com oito décadas de vida e que, apesar da senectude, ainda sonha com um Brasil próspero, justo e acolhedor para os netos que tem e para os netos de outros brasileiros.

Aniversariantes do mês de outubro



Dra. Solange S. Reis, Dra. Léa Pontes Castello Branco, Dra. Auxiliadora Calixto e Dr. Luiz Carlos de Araújo, cortam o bolo e recebem os cumprimentos dos colegas.



Aniversariantes do mês de novembro



*Clima de confraternização
e alegria entre os colegas,
para comemorar com os aniversariantes do mês.*

Primeira Turma Suplementar do TRF da 1ª Região fixa teto remuneratório do subsídio

Numeração Única: 191176020014013400
 APELAÇÃO/REEXAME N E C E S S Á R I O 2001.34.00.019146-5/DF
 Processo na Origem: 200134000191465
 RELATOR : JUIZ FEDERAL FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
 APELANTE : UNIÃO FEDERAL PROCURADOR : MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
 APELADO : GIVALDO ROSA DIAS
 ADVOGADO : ANTONIO DE SOUZA AMORIM E OUTRO(A)
 REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA –DF

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. "ABATE-TETO". VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL. ART. 37, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REGULAMENTAÇÃO. ART. 8º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003. LIMITAÇÃO TEMPORAL. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. QUINTOS/DÉCIMOS. INCORPORAÇÃO. EXCLUSÃO DO TETO. PRECEDENTES. APELO E REEXAME PROVIDOS EM PARTE.

1. O Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que o art. 37, XI, da CF/88, mesmo vigência da Emenda Constitucional 19/98, permaneceu com sua

aplicabilidade sujeita ao advento de lei regulamentadora, de modo que, na falta desta, teria vigência o sistema original o qual excluía do redutor constitucional as vantagens de caráter pessoal.

2. A EC 41/2003 introduziu nova modificação no artigo 37, XI, da Constituição Federal, e fixou regra de transição a ser observada até que fosse fixado o subsídio de que trata o artigo 37, XI, da Carta Magna. Em sessão administrativa realizada no dia 05.02.2004, o STF fixou o valor do subsídio mensal de Ministro da Suprema Corte, para os fins do artigo 8º da EC 41/2003, preenchendo a lacuna existente.

3. O adicional por tempo de serviço e as vantagens denominadas "quintos/décimos" incorporados configuram vantagens de caráter pessoal, portanto não integram o teto remuneratório previsto no art. 37, XI da CF/88, Precedentes.

4. Apelo e remessa oficial a que se dá parcial provimento para limitar a exclusão das vantagens pessoais do teto remuneratório à data de 04 de fevereiro de 2004.

ACÓRDÃO

Decide a Primeira Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por maioria, vencido em parte o Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, dar parcial provimento à Apelação e à Remessa Oficial, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 24 de maio de 2012.
 Juiz Federal FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
 Relator Convocado



APA FER J

Rua Álvaro Alvim, 21/2º andar CEP: 20031-010

Centro - Rio de Janeiro - Sede Própria

e-mail: diretoria@apaferj.org.br

portal: www.apaferj.org.br

Tel/Fax: (21)2532-0747 / 2240-2420 / 2524-6729

DIRETORIA

PRESIDENTE

José Marcio Araujo de Alemany

VICE-PRESIDENTE

Rosemiro Robinson Silva Junior

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Miguel Carlos Melgaço Paschoal

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADJUNTO

Maria Auxiliadora Calixto

DIRETOR FINANCEIRO

Fernando Ferreira de Mello

DIRETOR FINANCEIRO

ADJUNTO

Dudley de Barros Barreto Filho

DIRETOR JURÍDICO

Hélio Arruda

DIRETOR CULTURAL

Carlos Alberto Mambrini

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

e DIRETOR SOCIAL AD HOC

Antonio Carlos Calmon N. da

Gama

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Rosa Maria Rodrigues Motta

CONSELHO

DELIBERATIVO NATOS:

1. Wagner Calvalcanti de

Albuquerque

2. Rosemiro Robinson Silva Junior

3. Hugo Fernandes

TITULARES:

1. Francisco Pedalino Costa

2. Luiz Carlos de Araujo

3. Allam Cherém Soares

4. Fernando Carneiro

5. Emygdio Lopes Bezerra Netto

6. Edson de Paula E Silva

7. Sylvio Mauricio Fernandes

8. Tomaz José de Souza

9. Sylvio Tavares Ferreira

10. Maria de Lourdes Caldeira

11. Marília Ruas

12. Newton Janote Filho

13. Celina de Souza Lira

14. José Pires de Sá

SUPLENTES:

1. Ivone Sá Chaves

2. Maria Lucia dos Santos de Souza

3. Petrônio Lima Cordeiro

4. Alzira Matos Oliveira da Silva

5. Geraldo Gomes da Silva

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. José Carlos Damas

2. Eunice Rubim de Moura

3. Waldyr Tavares Ferreira

SUPLENTES:

1. José Rubens Rayol Lopes

2. Maria Conceição Ferreira de

Medeiros

3. Carlos Cavalcanti de A. Ramos

Jornal da APAFERJ

Editor Responsável: Carlos Alberto Pereira de Araújo

Reg. Prof.: 16.783

Corpo Editorial: Antonio Calmon da Gama, Carlos Alberto Mambrini, Fernando Ferreira de Mello, Miguel Carlos Paschoal, Rosemiro Robinson Silva Junior.

Supervisão Geral: José Márcio Araújo de Alemany

Editores e Arte: Jane Fonseca - jane_fonseca@terra.com.br

Impressão: WalPrint

Tiragem: 2.000 exemplares

Distribuição mensal gratuita.

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores

As matérias contidas neste jornal poderão ser publicadas, desde que citadas as fontes.

ANIVERSARIANTES novembro

01 Job Eduardo da Paixão - Inss	Mello - Inss
01 Valdson Rangel Alecrim - Agu	15 Ayrton Sá Pinto de Paiva - Cnen
02 David Polmon - Inss	15 Jussara Ferreira da Silva Lopes - Iphan
02 Maria de Lacerda Vargas - M. Saúde	17 Lêda Martins Cardoso - Inss
04 Cleto Delgado de Souza Filho - Agu	18 Marisa de Carvalho Menezes - Incra
04 Ney Vianna Fernandes Machado - Inss	19 Marilea de Souza Mendonça - Inss
05 Vanderlei Correa Pereira - Mpas	20 Helnor Valdetaro P. Coutinho - Uff
06 Eunice dos Santos Vieira - Inpi	20 Lygia Câmara de A. e Silva - Inss
06 Lair Martins da Silva - Inss	20 Vera Lucia Gomes de Almeida - Agu
06 Maria da Conceição Moura Silva - Agu	22 Celias Rodrigues de Andrade - Inss
06 Maria do Socorro Lemos - C.P.II	23 Luiz Carlos Guimarães - Inss
06 Waldyr Tavares Ferreira - Mpas	24 Alberto Sergio O. de Menezes - Inss
08 Francisca Alves de Souza Gomes - Agu	25 Albertino Gregório - Inss
09 Eliane da Silva Rouvier - Agu	27 Djalmo Luiz Cardoso Tinoco - Agu
10 Maria de Fátima de Araújo Dias - Frp	27 Maria Lygia Abrahão de Carvalho - Inss
12 Eliana Cordeiro Maria - Inmetro	28 Iza Lia Lemos Munhoz - Agu
12 Orlando de Oliveira - Uff	28 Vilma Carvalho Sodré - Incra
12 Solange de Campos F. da Cunha - Fiocruz	29 Uilton José de Alvarenga - Incra
14 Marta Aparecida Rocha - Inmetro	
14 Sonia M ^a . da Silveira T. de	

ANIVERSARIANTES dezembro

02 Rodrigo Lychowski-Agu	Agu
02 Ione Pais de Barros - Inss	19 Ana Neri Alves da Silva - Inss
03 Roberto Gonçalves de Matos - Agu	19 Maria de Lourdes Caldeira - Agu
03 Anna Karin Lutterklas - Inss	20 Mauro Ortiz Lima - Inss
04 Marly Coutinho Paulino - Susep	21 Edson de Paula E Silva - Incra
05 Paulo Roberto V. de Oliveira - Cnen	22 Juracy Neiva Eulalio - Inss
07 Leônia Vieira Madeiros - M. Saúde	23 Elmar Heidenfelder - M. Transp
08 Léa de Souza Ferreira - Cefet de Quimica	23 Jayme dos Santos Rodrigues - Mpas
10 Maria da Penha Rodarte - Inss	25 Mario Oliveira dos Santos - Inss
11 Carlos Cavalcanti de A. Ramos - Inss	25 Solon Canal Michalski - Agu
12 Norevaldo Carvalho M.de Souza - Agu	25 Suely de Aragão P. Paranhos - Uff
13 Augusto Cesar Medeiros Costa - Inss	26 Marly de Araujo P. Vieira - Incra
13 Mauro Fernando F. G. Camarinha - Agu	26 Inalda Cavalcanti Pitangueira - Inmetro
16 Aron Gelin - Inss	30 Fausto Soares Barreto - M. Faz
16 Celina de Souza Lira - Incra	31 Mauricio de Castro G. da Silva - Agu
16 José Haroldo Mendes Pereira - Incra	31 Renan Collares da Rocha - M. Saúde
17 Meri Mattos Pacheco -	31 Synéa Silveira da Silva - M. Saúde

Você sabia?

• Um terço da população grega morava em Atenas.

• Brincar de ioiô, gangorra e saltar carniça eram comuns entre as crianças da Grécia Antiga.

• Para os gregos Terça-feira é dia de azar.

• A Grécia Antiga era formada por Estados separados, cada um centrado em torno de uma cidade.

• As duas maiores cidades foram

Atenas e Esparta.



• Em todas as cidades-estado havia casas, prédios do governo, templos e uma praça chamada de ágora, onde as pessoas se encontravam e faziam compras.

Curiosidades da Grécia Antiga

• No campo os agricultores plantavam cevada para fazer pão e mingau, azeitonas para fazer azeite e uvas para fazer vinho. Também criavam cabras, ovelhas e abelhas.

• Os pobres moravam em casas simples e os ricos tinham casas enormes, com os aposentos em volta de um pátio. Havia cozinha, banheiro com encanamento e quartos separados para os homens, as mulheres e os escravos.

• Os rapazes ricos de Atenas iam para a escola pela manhã e à tarde faziam ginástica e as moças ficavam em casa aprendendo a fiar e a tecer.

• As oliveiras eram consideradas sagradas pelos gregos antigos, quem cortasse uma delas poderia ser condenado a morte.

• Os gregos cozinhavam com o azeite, usavam-no nas lamparinas e até tomavam banho nele.



Rosemiro Robinson S. Junior
Vice-Presidente

PEÇO A PALAVRA

A Irreversibilidade do Tempo

Meus caros e fiéis leitores: em cumprimento a expresso dispositivo estatutário, a APAFERJ realiza, uma vez por semana, precisamente na terça-feira, uma reunião aberta a todos os associados, quando são dadas informações de interesse geral, ocorrem acalorados debates e são sugeridas metas prioritárias, reunião que equivale a um Centro de Estudos Jurídicos informal, que serve, também, para o congraçamento de todos aqueles que alimentam o espírito desta Associação.

Em recente encontro, dois temas pontificaram. O primeiro, alusivo ao anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei Orgânica da AGU (Lei Complementar nº 73/93) e o segundo, atinente à PEC nº 443/2009, que visa a estabelecer um mecanismo de reajuste automático dos subsídios dos Advogados Públicos Federais.

No tocante ao primeiro, vieram a lume as contundentes críticas formuladas por alguns segmentos, inconformados com a possível perda da independência técnica e visceralmente contrários à

nomeação de profissionais estranhos à AGU para exercerem cargos de direção, bem como defendendo a percepção dos honorários de sucumbência e a permissão para o exercício da advocacia privada.

Quanto ao segundo, aflorou a total insatisfação pela imensa delonga que vem sofrendo a supracitada PEC, retardando-se, sem justificativa plausível, a obediência a cristalinis mandamentos constitucionais, porquanto os Advogados Públicos Federais, inobstante haverem assumido o complexo e relevante *munus* de defesa da União e de suas autarquias e fundações, aliviando, de maneira paroxística, a carga que pesava sobre os ombros do Ministério Público Federal, permanecem totalmente inferiorizados, em termos remuneratórios, em relação aos integrantes do referido Ministério.

É de notar que o tema da Lei Orgânica gerou ataques veementes ao Ministro-Chefe da AGU e matérias foram publicadas em jornais de grande circulação, compelindo o titular da AGU a também se valer da mídia para contestar as verrinas divulgadas. Se não bastasse isso, uma das Entidades associativas endereçou representação à Câmara

dos Deputados, no sentido de que o anteprojeto fosse devolvido ao Poder Executivo, em face de sua flagrante inconstitucionalidade.

Como se vê, levados por entusiasmo excessivo e dominados por ira incontrolável, esses segmentos, à revelia da opinião da maioria dos Advogados Públicos Federais, adotaram, a meu juízo, posições extremamente radicais e precipitadas, *data maxima venia*, afrontando, ainda, o bom senso que deve prevalecer em qualquer circunstância, posto que as conquistas até aqui obtidas sempre foram lastreadas na persuasão, ornamentada por argumentos jurídico-legais irrefutáveis.

O Tempo está passando e é irreversível. Enquanto nos perdermos no labirinto das vaidades e dos procedimentos contraditórios, permanece estática a nossa situação, o que prejudica e desestimula os nossos associados, muitos deles descrentes de uma solução a curto prazo, mesmo porque, fisicamente envelhecidos e fragilizados, não dispõem de avultado prazo temporal para usufruírem os almejados objetivos de melhores condições de trabalho e remuneração compatível com o que produziram ao longo de suas vidas.

Possivelmente, alguns doutos e brilhantes colegas receberão, com ar de superioridade e desdém, os conceitos emitidos neste texto, entendendo que a lardeza com que se deslocam os quelônios e dinossauros não se compara à velocidade com que os condores singram o espaço, altivos, olímpicos e inacessíveis, desprezando as inexoráveis leis que governam a atividade política, que exige paciência, senso de oportunidade e inteligência.

Contudo, relembro um antigo e sábio adágio que, secularmente, regula a nossa caminhada vital: *“A experiência é o mais severo dos mestres, porque primeiro faz o exame e só depois dá a lição”*. Assim, inobstante aplaudir e compreender as atitudes ousadas e agressivas de jovens Procuradores, não posso deixar-me envolver pelo sentimento da Ira que, como é universalmente sabido, é péssima conselheira.

O grande Euclides, Pai da Geometria, que fulgiu na Grécia Antiga e continua impressionando o mundo civilizado, já afirmava que a reta é o caminho mais curto entre dois pontos. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a PEC nº 443/2009, julgada constitucional pelo Sr. Ministro-Chefe da AGU e que será, se aprovada, a

Male cuncta ministrat impetus
“A paixão dirige mal toda as coisas”.

redenção, ainda que tardia, dos Advogados Públicos Federais. A referida PEC é, sem dúvida, a reta euclidiana. Destarte, se pretendermos a obtenção do tratamento isonômico em relação aos membros do Ministério Público Federal, deveremos ter as mesmas prerrogativas, a mesma remuneração e as mesmas vedações, e deveremos, desse modo, abrir mão de atalhos acessórios, que nos desviam do rumo certo e nos fazem perder precioso Tempo – sempre o Tempo – na busca desesperada de outros propósitos. É o que penso e é o que defendo há longos anos. Que me perdoem os que de mim discordarem a rudeza dos termos e a franqueza que beira as raias, talvez, da grosseria. Entretanto, como disse o monumental compositor pátrio Cazuzza: - O Tempo não para. Rogo aos meus possíveis contestadores que reflitam, sem preconceito e com desejável tolerância, sobre os argumentos que povoam este texto e cheguem a uma conclusão.